DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 26 de junho de 2026 **Ano X | Edição nº 1804**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26

DECRETO Nº 3145/2026
(de 25 de junho de 2026)

"Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal/Estadual no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências."

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito municipal de dourado, no uso de suas atribuições que lhe confere no disposto do inciso IV do Art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização da partida de futebol da Seleção brasileira pelas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h (horario de brasilia), assim como a necessidade de planejar as atividades administrativas, a mobilidade urbana e a segurança pública do municipio durante o periodo do evento espertivo;

DECRETA

Art 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas municipais da Administração no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), o qual iniciará as 8h00min (oito horas) e será encerrado às 12h:00min (treze horas), em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais (tais como unidades de saúde, segurança pública, limpeza urbana e defesa civil), que deverão manter o funcionamento normal.

Art. 3° As horas não trabalhadas em virtude da liberação de que trata o artigo 1º deverão ser objeto de compensação posterior, a ser realizada mediante acordo com o Diretor(a) do Departamento Municipal, ao qual o servidor estiver lotado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 25 de junho de 2026.

Luiz Antonio Rogante Junior
Prefeito Municipal